ATA DE JULGAMENTO

Chamamento Público n.º 037/2025

Processo n.º: 25.417/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, FONOAUDIOLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO-SP

Em 20 de outubro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria n.º 001/2026 para atuação como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão de Apuração de Infrações Administrativas, para análise e julgamento dos documentos referentes ao Credenciamento em epígrafe. Apresentou requerimento de credenciamento a empresa VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.120.537/0001-10. Após a análise da documentação apresentada e o decurso do prazo para apresentação dos documentos relacionados na Notificação, a Comissão de Contratação abaixo relacionada decide INABILITAR a interessada, considerando que, após análise técnica da Secretaria Demandante, as pendências apontadas não foram devidamente supridas. Verificou-se, ainda, tentativa de substituição do profissional inicialmente indicado para Psiquiatria Infantil, acompanhada da apresentação de documentação referente a outro profissional, situação que não se enquadra nas hipóteses de diligência previstas no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, que veda a substituição de documentos de habilitação após sua entrega, ressalvadas as exceções legais. Dessa forma, a empresa não comprovou o atendimento integral às exigências de habilitação previstas no Edital.

Em conformidade com o Artigo 79 § 2° do Decreto Municipal 9136/2023, a Comissão informa que as inscrições continuam abertas permanentemente, qualquer interessado poderá apresentar a documentação para seu credenciamento. Em conformidade com o Edital, da decisão da Comissão

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO MARATA, MILENA DE MORAES MOTTA e ADRIANO MARCIO DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/088F-FE2A-DF5F-29E4 e informe o código 088F-FE2A-DF5F-29E4

caberá recurso. O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (dias) dias úteis, contados de intimação, nos termos do artigo 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Os recursos deverão ser apresentados nos termos do Edital e poderão ser encaminhados através do *e-mail* secad.licitacao@saosebastiao.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações. A Comissão comunicará o resultado ao interessado e o publicará no diário do Município. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a deliberação, lavrando-se a presente ata complementar que lida, vai assinada pelos seus membros.

Adriano Marcio de Carvalho

Membro da Comissão

Marco Antônio Marata

Membro da Comissão

Milena de Moraes Motta

Membro da Comissão

Assinado por 3 pessoas: MARCO ANTÔNIO MARATA, MILENA DE MORAES MOTTA e ADRIANO MARCIO DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/088F-FE2A-DF5F-29E4 e informe o código 088F-FE2A-DF5F-29E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 088F-FE2A-DF5F-29E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCO ANTÔNIO MARATA (CPF 480.XXX.XXX-98) em 20/10/2026 17:19:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MILENA DE MORAES MOTTA (CPF 393.XXX.XXX-33) em 20/10/2026 17:21:45 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO MARCIO DE CARVALHO (CPF 308.XXX.XXX-26) em 20/10/2026 17:22:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/088F-FE2A-DF5F-29E4